



LEI NO 1.590/95

"DENOMINA DE RUA SERRA AZUL, A
RUA Nº 02 DO BAIRRO SERRA
DOURADA".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, Prefeito
Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 19 - Fica denominada de Rua Serra Azul, a rua nº 02 do Bairro Serra Dourada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Couto
Magalhães" em Várzea Grande-MT... 14 de julho de 1.995.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL